

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 18/2025

O presente Documento de Oficialização da Demanda fundamenta-se no art. 12, inciso VII c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021, constituindo peça processual inserida na fase preparatória da contratação, produzida pela unidade demandante, na qual se justifica adequadamente a necessidade de prestação do serviço e se apresenta a descrição sintética da demanda formulada, considerando o planejamento estratégico vigente do Conselho Regional de Educação Física – CREF15/PI.

01. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:

Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CHARLIE TENNYSON M. MAIA

MATRÍCULA:

Nº 001

E-MAIL:

Cref15@cref15.org.br

TELEFONE:

(86) 3085-2182

OBJETO: Serviços de assinatura de ferramenta (Banco de Preços) destinada a subsidiar tecnicamente a realização de pesquisas, comparações e análises de preços praticados pela Administração Pública, promovendo eficiência, transparência e economicidade aos processos de Licitações e Contratações Públicas a serem realizados no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região (CREF15/PI).

02. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A pesquisa de preços constitui etapa essencial na instrução dos procedimentos de contratação no âmbito da Administração Pública, sendo expressamente exigida por diversos dispositivos legais e regulamentares, além de amplamente reconhecida pela jurisprudência dos órgãos de controle. Trata-se de mecanismo indispensável à aferição da razoabilidade dos valores contratados, da economicidade e da viabilidade das propostas apresentadas.

2.2. Contudo, a realização da pesquisa de preços, especialmente quando conduzida de forma manual, tende a ser morosa e operacionalmente complexa. Isso se deve à necessidade de levantamento de informações junto a fornecedores do setor específico e à consulta de bases públicas diversas, exigindo múltiplos contatos e um esforço considerável da equipe envolvida. A dificuldade se acentua em casos de

objetos com baixa oferta no mercado ou em contratações de natureza mais técnica ou especializada.

2.3. A ausência ou insuficiência de dados confiáveis nessa fase pode comprometer a tomada de decisão administrativa, culminando em contratações com indícios de superfaturamento ou inexecutabilidade, situações que podem gerar prejuízos ao erário e responsabilizações dos gestores públicos. Nesse sentido, uma pesquisa deficiente representa um obstáculo significativo à eficiência e à celeridade dos processos de contratação e aquisição.

2.4. Embora o [Painel de Preços](#) do Governo Federal seja uma ferramenta recomendada pelos órgãos de controle e amplamente utilizada, ela apresenta limitações que impactam sua eficácia quando utilizada como única fonte de pesquisa mercadológica. A título de exemplo, restringe-se ao registro de preços dos últimos dois anos, o que inviabiliza análises históricas mais robustas, além de abranger apenas dados oriundos de órgãos que alimentam o sistema. Ademais, instabilidades recorrentes na plataforma comprometem sua disponibilidade e dificultam o trabalho das equipes responsáveis pelos certames.

2.5. Diante desse cenário, torna-se necessário dotar o CREF15/PI de instrumentos tecnológicos mais abrangentes e estáveis, capazes de oferecer suporte técnico adequado à realização das pesquisas de preços, agregando celeridade, segurança e confiabilidade às etapas preparatórias das contratações públicas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

03. DESCRIÇÃO SUCINTA E QUANTIDADE DA SOLUÇÃO:

3.1. Considerando a justificativa da necessidade nos termos acima expressos, estima-se preliminarmente como suficiente ao atendimento da demanda de 01 (uma) assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para subsidiar os processos de aquisição de bens e serviços (Banco de Preços), que foi estimada com base no número de setores que lidam com processos de aquisições de bens e serviços com frequência significativa no âmbito do CREF15-PI:

Nº de Assinaturas	Nº de Acessos	Setores/Usuários
01	03	SLC SGC SEÇÃO DE COMPRAS

04. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA SOLUÇÃO:

4.1. Por se tratar de uma solução SaaS (Software como Serviço), o sistema não necessita de instalação, por este funcionar na rede mundial de computadores. Portanto, a CONTRATADA deverá habilitar o acesso dos usuários designados pela contratante ao sistema. O procedimento de entrega e habilitação dos usuários pela pretensa CONTRATADA deverá ser realizada no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Excepcionalmente, o prazo retromencionado poderá ser prorrogado desde que solicitado pelo CONTRATANTE acompanhado de justificativa e aprovação por parte da Administração.

05. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

5.1. Conselho Regional de Educação Física (CREF15/PI). O objeto da pretensa contratação insere-se nas diretrizes de alcance dos CREF15/PI.

06. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

6.1. Com a contratação do objeto em tela, espera-se alcançar os seguintes resultados:

6.1.1. Acesso amplo a bases de dados oficiais de preços públicos praticados pela Administração Pública;

6.1.2. Pesquisa e comparação de preços praticados por outros órgãos públicos, possibilitando, melhores subsídios para instruir os processos de aquisição de bens e serviços por parte do CREF15-PI;

6.1.3. Maior confiabilidade dos valores apurados nas pesquisas de preços de contratações públicas;

6.1.4. Celeridade, precisão e economicidade nos processos licitatórios o CREF15-PI;

6.1.5. Realização de pesquisas de atas e intenções de registros de preços de diversos Órgãos públicos;

6.1.6. Cotações de preços de forma impessoal junto à fornecedores;

6.1.7. Pesquisa por itens sustentáveis, facilitado o atendimento das exigências legais de sustentabilidade por parte desta Autarquia.

07. PREVISÃO NO PAC/2025:

7.1. A contratação em tela se encontra prevista no Plano Anual de Contratações do Conselho Regional de Educação Física (CREF15/PI) para o Exercício 2025, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ANUAL:

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 14.990,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais)**.

09. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Integrante Requisitante	E-mail	Matrícula	Telefone
CHARLIE TENNYSON M. MAIA (Requisitante)	gestor@cref15.org.br	Nº 001	(86) 3085-2182

CHARLIE TENNYSON M. MAIA
UNIDADE DEMANDANTE

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA:

Após análise de conveniência e oportunidade, aprovo o prosseguimento dos atos necessários ao atendimento da presente demanda, considerando a relevância do objeto, a demonstração justificada da necessidade de prestação do serviço e o alinhamento aos objetivos estratégicos do Conselho Regional de Educação Física (CREF15/PI).

Teresina (PI), 02 de outubro de 2025.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ
PRESIDENTE DO CREF15-PI